



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Ofício 028/2025/CMC

Caracol - MS 05 de maio de 2025.

À Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal
Unidade de Ponta Porã/MS
Att. Delegado José Ricardo Moreira

Assunto: Solicitação de Equipamentos e Veículo

Eu, Marcelo Ovelar Solaliendres, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caracol MS, venho por meio deste solicitar, junto à Receita Federal do Brasil, a destinação de bens apreendidos ou de outro modo disponíveis para doação, conforme relação abaixo:

01 (um) veículo;

01 Aparelhos de ar condicionado;

2 Notebooks

5 celulares;

Móveis para escritório, tais como (2 mesas e 2 cadeiras);

1 impressora multifuncional, a jato de tinta.

Justificativa:

Tal solicitação se justifica pela atual necessidade de aparelhamento e melhoria da infraestrutura física e administrativa desta Casa Legislativa, que enfrenta restrições orçamentárias que limitam a aquisição de novos bens. Muitos dos móveis atualmente utilizados comprometem a organização dos serviços internos e o atendimento à população.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

A doação de um veículo, também móveis como mesas, cadeiras, armários, aparelhos eletrônicos e demais itens citados acima seria de grande importância para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como para oferecer um atendimento mais digno e eficiente aos cidadãos caracolenses que dependem dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências necessárias para o trâmite da solicitação.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



**VERIFICAÇÃO
DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9AC4-185B-878E-C812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/9AC4-185B-878E-C812